

39/95

PORTARIA Nº 0174/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das suas atribuições e,

PARA DEPARTAMENTO DE

Divisão de Serviços Gerais, datada de 23/03/95,

se encontravam em consideração as cotas apostas no verso da referida CI.

KOMBI AM-8153

1 (um) alternador

1 platô de embreagem

1 disco de embreagem

FUSCA AP-0224

1 (um) alternador

I - Constituir uma Comissão de sindicância, formada por ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO e CLOVIS SANTOS DE SOUZA, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na CI nº 39/95-DISG, datada de 23/03/95.

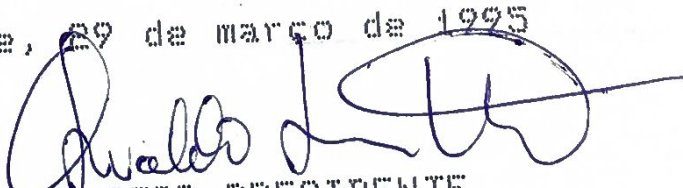
II - Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23.3.95

Recife, 29 de março de 1995


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO